ORDEM DOS MÉDICOS

Colégio da Especialidade de Doenças Infeciosas

AVALIAÇÃO DO INTERNATO DE FORMAÇÃO ESPECIALIZADA

Índice

1 - Avaliação contínua 2

2 - Exame final de especialidade 5

3 - Relatório de atividades para o exame final de especialidade 6

4 - Grelha de avaliação da prova curricular do exame final de especialidade 8

5 - Prova teórica do exame final de especialidade 12

6 - Prova prática do exame final de especialidade 13

Aprovado pelo Conselho Nacional em 15 de julho de 2025

1 - Avaliação contínua

1. A **classificação de cada estágio obrigatório** é formalizada até aos 90 dias após a conclusão do estágio e resulta da média aritmética entre o resultado da avaliação de desempenho e o da avaliação de conhecimentos do estágio, numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às décimas.

a. A **avaliação de desempenho** é feita de forma contínua no decorrer de cada estágio e formalizada no final do estágio, numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, com base nos seguintes parâmetros e fatores de ponderação:

i. Capacidade de execução técnica: ponderação de 3 valores

ii. Interesse pela valorização profissional: ponderação de 2 valores;

iii. Responsabilidade profissional: ponderação de 3 valores;

iv. Relações humanas no trabalho: ponderação de 2 valores.

b. A **avaliação de conhecimentos** é atribuída numa escala de 0 a 20 valores e consiste em:

i. Estágio de Medicina Interna (1º ano do internato de formação específica): apreciação e discussão do relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio (obrigatório), prova prática (de colheita, redação e discussão de uma história clínica; desejável) e uma prova teórica (com interrogatório livre sobre os objetivos de conhecimento previstos para o estágio ou discussão de casos clínicos; desejável);

ii. Estágio em Infeciologia (2º a 5º anos do internato de formação específica): discussão anual do relatório das atividades desenvolvidas no ano correspondente à avaliação (obrigatório), prova prática (de colheita, redação e discussão de uma história clínica; obrigatório) e uma prova teórica (com interrogatório livre sobre os objetivos de conhecimento previstos para o estágio; obrigatório). A avaliação é feita por um júri constituído pelo diretor de serviço (ou diretor de serviço em funções de substituição), o orientador de formação e um assistente hospitalar em Doenças Infeciosas a designar pelo diretor de serviço. Propõe-se que para cada ano da formação seja definido um conjunto de temas a abordar na prova teórica, tal como exemplificado de seguida (poderão ser abordados os temas referidos nos anos anteriores àquele a ser avaliado):

Tabela 1 – Sugestão de temas a abordar nas provas teóricas (por ano de especialidade)

Ano de formação	**Tema**
2.º ano	Noções gerais das doenças Infeciosas e antibioterapia; Microbiologia; Noções de bioquímica e imunologia aplicadas à Infeciologia; Infeções respiratórias; Infeções cardiovasculares; Infeções e toxi-infeções do sistema nervoso central; Infeções genitourinárias; Tuberculose Doenças exantemáticas e infeções em idade pediátrica; Vacinas e imunoglobulinas;
3.º ano	Infeções em doentes imunodeprimidos; Infeção pelo vírus da imunodeficiência humana adquirida e doenças oportunistas; Infeções por outros vírus linfotrópicos; Antropozoonoses de maior incidência; Medicina do viajante Micobacterioses não tuberculosas Patologia infeciosa de áreas tropicais;
4.º ano	Infeções sistémicas e choque sético; Infeções da pele e tecidos moles e pós-traumáticas; Infeções gastrointestinais e intra-abdominais; Infeções de transmissão sexual; Hepatites agudas e crónicas; Infeções em utilizadores de drogas Infeções associadas aos cuidados de saúde; Controlo de infeção e resistência aos antimicrobianos
5.º ano	Infeções durante a gestação; Infeções ósseas e articulares; Infeções de material protésico e outros dispositivos;
Temas transversais	Comunicação Ética Gestão e avaliação de cuidados Avaliação crítica da literatura

iii. Estágios de duração superior a três meses: discussão do relatório de atividades no local onde o estágio foi realizado (obrigatório), interrogatório livre sobre os objetivos de conhecimento previstos para esse estágio (desejável);

iv. Estágios de duração de seis meses: discussão do relatório de atividades no local onde o estágio foi realizado (obrigatório), prova prática (de colheita, redação e discussão de uma história clínica ou outro tipo de prova pertinente e determinado pelo orientador do estágio; desejável) e uma prova teórica (com interrogatório livre sobre os objetivos de conhecimento previstos para esse estágio ou discussão de casos clínicos; desejável);

v. No caso de estágios com duração igual ou inferior a 3 meses, esta avaliação será incluída na avaliação anual de conhecimentos através da discussão do relatório de atividades.

vi. Avaliação de estágios repartidos: nas situações em que um determinado estágio, independentemente da sua duração, tenha sido efetuado de forma repartida em mais do que uma instituição, e tiverem sido atribuídas diferentes classificações para os diferentes períodos de estágio, tem de ser atribuída ao estágio uma única classificação. Essa classificação é validada pelo diretor do serviço de colocação do médico interno e é calculada por média ponderada das várias classificações atribuídas de acordo com a duração de cada período de estágio. Por exemplo, para um estágio com duração total de três meses repartidos por 2 meses na instituição A e 1 mês na instituição B, a classificação do estágio será (classificação da instituição A x 2 + classificação da instituição B x 1) : 3.

vii. No caso de estágios opcionais realizados em instituições no estrangeiro, esta avaliação poderá ser substituída por carta de referenciação ou documento equiparado com avaliação do estágio (qualitativo ou quantitativo);

viii. No caso de estágios com duração igual ou inferior a 3 meses, esta avaliação pode ser incluída na avaliação anual de conhecimentos e realizar-se através da discussão do relatório de atividades.

2. A **classificação final do internato médico** resulta da média aritmética das classificações atribuídas em cada estágio, ponderadas pelo tempo de duração do mesmo, e é valorizada na classificação da prova de discussão curricular da avaliação final do internato com uma ponderação definida pelo Regulamento do Internato Médico.

2. Exame final de especialidade

1. O **exame final de especialidade** é constituído por:

a. **Prova de discussão curricular**, que engloba a discussão do relatório de atividades do médico interno, avaliada numa escala de 0 a 20 valores e com uma ponderação de 60%, e a valorização da classificação final do internato médico com uma ponderação de 40%;

b. **Prova teórica**;

c. **Prova prática**.

2. A **classificação final da especialidade médica** consiste na média aritmética de cada uma das três componentes do exame final, com arredondamento às centésimas.

3 - Relatório de atividades para o exame final de especialidade

O relatório de atividades para efeitos do exame final do internato de formação especializada em Doenças Infecciosas é um documento pessoal de descrição e análise crítica do médico interno das atividades desenvolvidas ao longo do seu internato, servindo de ferramenta de avaliação do cumprimento dos objetivos do programa de formação e de instrumento de reflexão e validação da aprendizagem. Deve, por isso, conter informação relevante para conhecer, compreender e avaliar o trajeto formativo do candidato ao grau de médico especialista em Doenças Infecciosas, bem como ser encarado com máxima seriedade e veracidade.

FORMA:

1. Corpo de texto em Calibri tamanho 11, Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 11, justificado, com espaçamento de 1,5 cm e margens de 2,5 cm, títulos em negrito e/ou tamanho 14. Deve ser usada uma única fonte em todo o documento (incluindo títulos e corpo de texto).

2. Incluir no rodapé apenas o nome e o número da página. A numeração das páginas deve ser sequencial. Admite-se o uso de cabeçalhos apenas como referência à secção a que se refere a descrição no texto.

3. A utilização de quadros, figuras e gráficos fica à discrição do autor. Recomenda-se simplicidade, uniformização e numeração sequencial dos mesmos em todo o documento.

4. O total de páginas do currículo não pode ser superior a 80.

5. A descrição e os dados do currículo devem seguir uma sequência cronológica ou cronológica inversa.

6. O currículo deverá ser enviado em formato digital.

CONTEÚDO:

1. Capa.

2. Índice remissivo de texto, quadros, gráficos e figuras.

3. Lista de siglas, acrónimos e abreviaturas.

4. Dados biográficos: nome, cédula profissional, morada profissional, contacto telefónico e de email do médico interno, do(a) orientador(a) de formação e da direção de serviço.

5. Súmula curricular sucinta (máximo de 3 páginas), incluindo a nota final das classificações obtidas nos diferentes estágios parcelares e os números estatísticos/de produção mais relevantes do programa de formação específica (internamentos, consultas, técnicas, ensino, investigação, atividade científica).

6. Atividade no internato de formação específica em Doenças Infecciosas:

a. Descrição sucinta do hospital ao qual pertence o serviço de colocação do médico interno (menção às especialidades nele representadas, número de camas de internamento, número de internamentos/ano, número de episódios de urgência/ano…);

b. Organização temporal dos estágios efetuados com identificação das instituições onde foram realizados, sob forma esquemática;

c. Estágios formativos: descrição dos estágios formativos realizados com menção a i. local de realização do estágio; ii. orientador(a) de formação; iii. explicação da escolha do estágio opcional (quando aplicável); iv. organização do trabalho realizado; v. casuística (exemplo: doentes observados em internamento, consulta externa, consultadoria interna, urgência, técnicas executadas, diagnósticos principais, ...), vi. reflexão sobre o decorrer e utilidade do estágio;

d. Desaconselha-se a descrição detalhada das características físicas e organizacionais para cada Serviço, bem como a ampla inclusão de quadros, tabelas, gráficos ou imagens.

7. Atividade científica: apresentada idealmente sob forma esquemática, incluindo:

a. Descrição das atividades pedagógicas realizadas no âmbito de ensino pré e pós-graduado;

b. Descrição dos cursos formativos, reuniões e congressos científicos frequentados, indicando para cada um deles o título, local, data e avaliação de desempenho (quando aplicável);

c. Descrição das publicações na forma de artigos científicos, resumos, pósteres, comunicações orais, protocolos, livros, capítulos e outros, discriminando para cada uma se são primeiras autorias ou coautorias, de âmbito internacional ou nacional, título, autores, evento, local, data;

d. Descrição de projetos de investigação;

e. Descrição das apresentações em reuniões de serviço realizadas;

f. Prémios e bolsas;

g. Outras atividades científicas consideradas relevantes.

8. Outras atividades consideradas relevantes (por exemplo, atividades de literacia para a saúde, formações à população geral, voluntariado, missões humanitárias,...)

9. Afiliações em sociedades científicas/profissionais nacionais e estrangeiras.

10. Avaliação dos estágios formativos e avaliação final do internato de formação específica: incluir sob forma esquemática uma listagem dos estágios frequentados e as respetivas notas com indicação da nota final.

12. Carta de referência da direção de serviço onde efetuou o internato da especialidade, onde esteja referido o contributo do trabalho do candidato para o desenvolvimento do serviço e funcionamento do mesmo.

13. Comentários finais e perspetivas futuras do candidato relativamente à especialidade.

14. Anexos: dado que toda a informação prestada é obrigatoriamente verdadeira, neste item só devem constar os resumos das apresentações e os artigos publicados ou aceites para publicação.

4 - Grelha de avaliação da prova curricular do exame final de especialidade

Tabela 2 - Grelha de avaliação da prova curricular do exame final de especialidade

Elemento a valorizar	Valorização	Fundamentação	Classificação
A. Descrição e análise da evolução da formação ao longo do Internato			Máximo 12 valores, assim distribuídos:
1- Apresentação gráfica, redação e sistematização	0,5 valores		
2- Conteúdo qualitativo e quantitativo, a calcular em percentagem relativa da média final ponderada do Internato da especialidade (20 valores correspondem neste item a 8 valores)	8 valores		
3- Argumentação e defesa do currículo	3,5 valores		
SUB-TOTAL (parte A)			
B. Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos			Máximo 1 valor
1- Baseado no conteúdo curricular e tendo em conta a informação da direção de serviço	1 valor		
SUB-TOTAL (parte B)			
C. Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade			Máximo 2 valores
Cursos com avaliação Cursos sem avaliação	4 pontos cada 2 pontos cada		(≥ 20 pontos = 2 valores)
SUB-TOTAL (parte C)			
D. Atividade científica e de investigação			Máximo 3 valores , assim distribuídos (poderá ser

			obtido de diferentes formas)
Publicações de artigo científico Referência: do Scimago Journal & Country Rank *(https://www.scimagojr.com)*	Revista indexada na área das Doenças Infeciosas: ● 1 e 2º quartil área de Doenças Infeciosas: 1º autor - 3 pontos cada, co-autor 2 pontos cada; ● 3º e 4º quartil área de Doenças Infeciosas: 1º autor - 2 pontos cada, co-autor: 1 pontos cada; Revista não indexada: 1º autor - 1 pontos cada, co-autor: 0.5 pontos cada;		(≥10 pontos = 2 valores)
Apresentação pública	<u>A convite para mesas redondas em reuniões científicas de Doenças Infeciosas</u> - 3 pontos cada; (valorizado em 1 ponto se apresentado em congresso internacional) <u>Comunicação oral:</u> ● 1º autor - 2 pontos cada, co-autor 1 ponto cada; (valorizado em 0,5 pontos se apresentado em		(≥ 20 pontos = 1 valor)

	congresso internacional) Poster: ● 1º autor - 0.5 ponto cada, co-autor 0.25 pontos cada; (valorizado em 0,25 pontos se apresentado em congresso internacional)		
Investigação	Participação em projetos de investigação ● Investigador principal - 5 pontos cada, Outro ~~co-autor~~ 2 ponto cada; (valorizado em 5 ponto se tiver sido atribuída bolsa ou prémio) Doutoramento na área de Doenças Infecciosas 10 pontos		(≥ 10 pontos = 1 valor)
SUB-TOTAL (parte D)			
E. Atividade no âmbito dos serviços e da especialidade			Máximo 1 valor
Trabalhos escritos e/ou comunicados (reuniões clínicas, *journal club*, protocolos...) feitos no âmbito dos serviços e da especialidade	1 ponto cada		(≥ 12 pontos = 1 valor)
SUB-TOTAL (parte E)			

F. Formação e outras atividades no âmbito da Infecciologia			Máximo 1 valor, assim distribuídos (poderá ser obtido de diferentes formas)
Participação, dentro da especialidade, na formação de: Médicos (internos de formação geral ou formação específica de outras especialidades) Outros profissionais de saúde Participação no ensino pré-graduado Ações de educação para a saúde Participação em missões humanitárias e voluntariado	4 pontos 4 pontos 4 pontos 4 pontos		(≥ 10 pontos = 1 valor)
SUB-TOTAL (parte F)			
TOTAL (soma dos subtotais das parte A, B, C, D, E e F)			

5 - Prova teórica do exame final de especialidade

A prova teórica é constituída por:

1. Dissertação oral sobre **dois temas** a escolher entre quatro opções sorteadas, com a pontuação máxima de cinco valores por tema, avaliada de acordo com a tabela abaixo apresentada.

Tabela 3 – Parâmetros de avaliação da dissertação oral

Parâmetros	**Pontuação**
Conteúdo: nível de conhecimentos nas diferentes áreas, Integração de conhecimentos e grau de maturidade clínica	0 - 15 pontos
Definição	0 - 1,5 pontos
Etiologia	0 - 1,5 pontos
Epidemiologia	0 - 1,5 pontos
Transmissão	0 - 1,5 pontos
Fisiopatologia	0 - 1,5 pontos
Manifestações clínicas	0 - 1,5 pontos
Diagnóstico (incluindo diagnóstico diferencial)	0 - 1,5 pontos
Tratamento	0 - 1,5 pontos
Prognóstico	0 - 1,5 pontos
Prevenção	0 - 1,5 pontos
Forma: capacidade de síntese e expressão	0 - 5 pontos
A classificação obtida por somatório de cada uma das parcelas é dividida por 4, arredondada às centésimas, de forma a ser atribuída uma avaliação por tema numa escala de 0 a 5 valores (20 pontos = 5 valores)	

2. Resposta a **dez questões** de resposta rápida sorteadas, com a pontuação máxima de dez valores (um valor por pergunta).

Os temas da dissertação oral e das perguntas de resposta rápida são elaborados pelo júri responsável pelo exame e devem relacionar-se com os temas dos objetivos de conhecimento definidos para o estágio em Infeciologia (ver programa de formação) e com o exposto na tabela 1.

6 - Prova prática do exame final de especialidade

A prova prática consiste na avaliação e discussão de **dois casos clínicos** sorteados e fornecidos aos candidatos sob a forma de vinheta clínica, tendo cada candidato **15 minutos** para análise e **30 minutos** de discussão oral de cada caso, para ser avaliada a capacidade do candidato em analisar e resolver problemas relacionados com a avaliação clínica, hipóteses diagnósticas, meios complementares de diagnóstico, atitudes terapêuticas e prognóstico.

Os casos clínicos serão antecipadamente elaborados por uma comissão nomeada pelo Colégio de Doenças Infecciosas e enviados ao presidente de cada júri, garantindo que estarão disponíveis para utilização simultânea em todos os locais de exame.

NOTA: Cada Serviço de Doenças Infecciosas com idoneidade formativa total terá que enviar, até 31 de Dezembro de cada ano, 2 casos clínicos por capacidade formativa (temas de acordo com os objetivos de conhecimento definidos para o estágio em Infeciologia e de acordo com o exposto na Tabela 1).

Tabela 4 – Parâmetros de avaliação da prova prática

Parâmetro	**Pontuação**
Capacidade de integrar os dados obtidos da análise do caso num resumo sintético, estruturado e adequado.	0 - 4 pontos
Capacidade de elencar problemas de forma adequada e de colocar hipóteses de diagnóstico compatíveis com os dados do caso clínico, discutindo-as de forma sustentada.	0 - 4 pontos
Pedido, adequadamente justificado, de exames complementares face às hipóteses de diagnóstico colocadas.	0 - 4 pontos
Capacidade de integrar os dados clínicos e resultados dos exames complementares, chegando de forma fundamentada a um diagnóstico final mais provável.	0 - 4 pontos
Capacidade de estabelecer um plano de tratamento e seguimento, bem como considerações acerca do prognóstico e eventuais medidas preventivas.	0 - 4 pontos

A classificação obtida por somatório de cada uma das parcelas é dividida por 2, arredondada às centésimas, de forma a ser atribuída uma avaliação por cada caso clínico numa escala de 0 a 10 valores (20 pontos = 10 valores)